



CURSO PREPARATÓRIO E PROVA ESCRITA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a escolha do Conselho Tutelar de Coxilha/RS, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal, nº 1.757 de 21 de setembro de 2017 e Edital 01 de 02 de abril de 2019 que normatiza o processo de escolha, **torna pública a regulamentação complementar da realização do Curso Preparatório e da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos:**

1. O curso preparatório terá a carga horária de 08h (oito horas) e será realizado nos dias **07 e 08 de agosto de 2019 (no horário das 18h30 às 22h30, nas dependências da Câmara de Vereadores, na Rua Fioravante Franciosi, 68.**

2. O Curso preparatório da área da Infância e Adolescência terá conteúdos relacionados à Constituição Federal/88, o Estatuto da Criança do Adolescente, Lei Municipal e leis federais que alteraram o ECA.

3. Os conteúdos do curso preparatório serão relacionados com a seguinte bibliografia: Lei Federal Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Edição Atualizada – 2019; Lei Federal nº12.696/12; Lei Federal nº13.010/14; Lei Federal nº13.046/14; Lei Federal nº13.431/17; Lei Municipal nº 1.757/17 e Constituição Federal/1988.

4. A Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório, **ocorrerá no dia 12 de agosto de 2019, com início às 18h30, nas dependências da Câmara de Vereadores, com duração máxima de três (03) horas.**

5. Somente será admitido, para realizar a Prova Escrita, o candidato que estiver munido de documento original de identidade, com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

6. A prova será composta de 20 questões objetivas.

7. Serão considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva e aptos a prosseguirem no Processo Seletivo, os candidatos que atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos.

8. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova Escrita em data, local e horário estabelecidos nesse Edital.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10. O COMDICA fornecerá, no momento da prova, a título de empréstimo, exemplares sem rasuras do ECA, para consulta dos candidatos.

11. O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorrida uma (1) hora do início da prova.

12. A prova escrita não será entregue aos candidatos, mesmo após o encerramento do período de sua aplicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

13. O candidato poderá no período de recurso estabelecido, na regulamentação do processo, consultar a sua prova, junto à comissão do COMDICA, fazendo as anotações que entender necessária.

Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO ELEITORAL, observadas as finalidades do **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coxilha, 18 de julho de 2019.

Ivania Pasquetti

Ivania Pasquetti

Presidente em exercício do COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de 18/7/19 até 31/7/19.
Em 18/7/19

Ass. Resp. Publicação